

Ofício nº 325 (CN)

Brasília, em 20 de Junho de 2017.

A Sua Excelência o Senhor  
Deputado Rodrigo Maia  
Presidente da Câmara dos Deputados

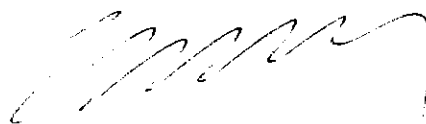
Assunto: Encaminha processado de Medida Provisória.

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, nos termos do § 8º do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, o processado da Medida Provisória nº 773, de 2017, que “Estabelece prazo para a correção dos valores referentes ao percentual de aplicação mínimo obrigatório de que trata o **caput** do art. 69 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, para os recursos recebidos em decorrência da Lei nº 13.254, de 13 de janeiro de 2016”.

À Medida foram oferecidas 8 (oito) emendas e a Comissão Mista emitiu o Parecer nº 1, de 2017 (CM MPV nº 773, de 2017), que conclui pela aprovação da matéria.

Atenciosamente,



Senador Eunício Oliveira  
Presidente do Senado Federal

Secretaria de Expediente

MPV Nº 773 / 17  
Fls. 55

PROCESO Nº 4553  
Ass.: Manizete  
C.N.